

A **Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Organização Bradesco** tem como diretrizes básicas:

1. Respeitar a diversidade perante os públicos interno e externo.
2. Promover a inclusão de todos, sem discriminação e intolerância, independentemente de etnia, cor, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, escolha religiosa, condição física ou classe socioeconômica.
3. Promover o respeito à dignidade do ser humano, preservando a sua individualidade.
4. Estimular um ambiente saudável, de respeito mútuo e em relação às divergências de ideias.
5. Assegurar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento e de evolução na carreira interna a todos os funcionários.
6. Promover ações de incentivo para que os relacionamentos sejam conduzidos de forma respeitosa, inclusiva e participativa.
7. Contribuir para que a Organização Bradesco seja percebida como uma instituição diversa e inclusiva.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Diversidade e Inclusão da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 3.033, de 10.12.2018, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da RCA nº 3.389, de 18.5.2023.

**B R A D E S C O**  
André Rodrigues Cano  
Diretor Executivo Vice-Presidente